



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO Nº 5.482, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001.

Concede as Medalhas de Mérito Policial Militar aos militares que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do art. 130, § 1º, inciso II, da Lei nº [8.033](#), de 2 de dezembro de 1975, em harmonia com o art. 1º do Decreto nº [1.717](#), de 25 de julho de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19994516,

D E C R E T A:

Art. 1º – A Medalha do Mérito Policial Militar, com o respectivo passador, é concedida aos policiais militares abaixo relacionados que, no desempenho de suas funções, prestaram relevantes serviços, visando à preservação da ordem pública:

01. CEL QOPM 06.728 MIZAIR JOSÉ PIRES
02. CEL QOPM 06.609 BRASIL VICENTE FERREIRA
03. TEN CEL QOPM 11.836 JORGE RENATO DA COSTA AZEREDO
04. TEN CEL QOPM 12.487 EDUARDO ROSSI DE MELO
05. TEN CEL QOPM 10.410 JOB NUNES GALVÃO
06. TEN CEL QOPM 12.805 OZANIR GONÇALVES ITACARAMBI
07. MAJ QOPM 12.483 MARLÊNIO FERNANDES DE QUEIROZ
08. MAJ QOPM 13.042 JOSÉ CUSTÓDIO DOS SANTOS
09. MAJ QOPM 13.070 CARLOS ROBERTO DE SOUZA
10. MAJ QOPM 14.606 CLEIDO CLAUDIO PEREIRA
11. MAJ QOPM 13.069 JOÃO DIAS MILHOMEM JR
12. MAJ QOPM 14.662 REJÂNIO MENDES LOPES
13. MAJ QOPM 14.614 JOSÉ DIVINO CABRAL
14. MAJ QOPM 15.667 MÁRCIO GONÇALVES DE QUEIROZ
15. MAJ QOPM 15.653 ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
16. MAJ QOPM 13.055 EURÍPEDES EUSTÁQUIO DA SILVA
17. MAJ QOS 19.205 ROBERTO DOS SANTOS AMORIM
18. CAP QOPM 09.937 ÉNIO ALECRIM DA SILVA
19. CAP QOPM 15.718 EDILTON GOMES DE OLIVEIRA
20. CAP QOPM 14.659 MAGNOEL FERNANDES C. DE SOUZA
21. CAP QOAPM 09.128 EURÍPEDES CAMILO PIRES
22. CAP QOPM 19.734 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
23. 1º TEN QOPM 24.384 PAULO HENRIQUE SEGATO DE MELO
24. 1º TEN QOPM 18.257 LUIZ CARLOS MORAIS DOS SANTOS
25. 1º TEN QOPM 17.496 WILLIAN EVÊNCIO S. DA SILVA
26. 1º TEN QOPM 24.307 AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
27. 1º TEN QOPM 24.480 CLIVES PEREIRA SANCHES

28. 1º TEN QOPM 24.486 NEWTON NERY DE CASTILHO
29. 1º TEN QOA 11.097 DOMINGOS TEODORO DA CRUZ NETO
30. 1º TEN QOA 11.108 ZIVAL JOAQUIM PEREIRA
31. 1º TEN QOA 07.190 JOÃO BATISTA DA COSTA FILHO
32. ST PM 07.304 FRANCISCO ASSIS DE SOUZA
33. ST PM 10.612 ANTÔNIO J. BESSA DE OLIVEIRA
34. ST PM 11.150 FRANCISCO CASSIANO LOPES
35. 1º SGT PM 08.238 GILMAR ALVES NEGREIRO
36. 1º SGT PM 16.968 VALMIR LUIZ
37. 2º SGT PM 14.324 JOSÉ FERNANDO DO AMARAL SOARES
38. 2º SGT PM 11.312 ADAIR ARAÚJO MENDES
39. 2º SGT PM 10.698 EURÍPEDES CAETANO DOS SANTOS
40. 2º SGT PM 11.197 ANTÔNIO MANOEL NEVES
41. 2º SGT PM 11.890 ELTON BORGES PIMENTA
42. 3º SGT PM 12.707 SEBATIÃO SIQUEIRA
43. 3º SGT PM 15.526 OSMAR RIBEIRO DE ABREU
44. 3º SGT PM 20.351 JOSE MARIA DE LIMA
45. 3º SGT PM 08789 LORIZON DOMINGOS CHAGAS
46. 3º SGT PM 12.380 JOSÉ BARBOSA CAETANO
47. CB PM 15.355 CARLOS ROBERTO DA SILVA
48. CB PM 16.507 CÉLIO MARTINS FERREIRA
49. CB PM 18.727 MAURO FERREIRA DE SOUZA
50. CB PM 13.607 JOÃO BATISTA RIBEIRO
51. CB PM 07.929 DIÇO HIPÓLITO
52. SD PM 15.015 RAIMUNDO NONATO NERY
53. SD PM 11.982 JOACIR CORREIA DA SILVA
54. SD PM 13.823 FRANCISCO MIGUEL DE SOUZA
55. SD PM 12.163 CIRINEIS LOPES
56. SD PM 09.863 ELI LUIS DA COSTA
57. SD PM 14.983 EDSON ROZENDO DE SOUZA
58. SD PM 13.151 JOEL JOSÉ DE OLIVEIRA
59. SD PM 22.753 HILTON FERNANDES DE ALMEIDA
60. SD PM 12.966 JEÓVÁ OLIVEIRA DA TRINDADE
61. SD PM 14.724 ALVACIR FÉLIX DA CRUZ.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de setembro de 2001, 113º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Jônathas Silva
Demóstenes Lázaro Xavier Torres

(D.O. de 02-10-2001)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 02.10.2001.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgão Relacionado	Polícia Militar - PM
Categoria	Medalha